Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 475/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROBERTO NATALINO JÚNIOR, ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, ALLAN JOSÉ QUINTÃO E GILMAR DE PAULA CABRAL, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL BUSQUE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E DEMAIS SETORES, PARA A VIABILIZAÇÃO DA CRIAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA AÇÃO SOCIAL E UNIDADES DE SAÚDE, SEGUINDO OS CADASTROS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Nosso município possui um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e muitas vezes, não possuem condições para a aquisição de itens básicos para a higiene pessoal, o que faz com que a presente indicação seja de grande importância, pois possibilitará o acesso a esses itens por aqueles que realmente precisam, uma vez que sua distribuição se dará por meio do Serviço de Ação Social e das unidades de saúde do município, que são os setores que mais conhecem a realidade de nossa população.

Plenário, 01 de julho de 2021.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO VARGAS
Vereadora

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador